



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - VERSÃO 2

PROTOCOLO Nº 18.916.868-3

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)

ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob Nº 10.976.220/0001-09, com sede à Rua Angélica Gapski nº 90 – São José dos Pinhais - Pr, por intermédio de seu representante legal Eder Tavares de Oliveira, CPF: 430.840.449-53, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e razões a seguir expostos:

- I - DA TEMPESTIVIDADE.

A presente impugnação é plenamente tempestiva, vez que requerida dentro do prazo legal, nos exatos termos do edital Item 03.

Item 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão por qualquer cidadão ou licitante.

Diante disso, da comprovada tempestividade, visto que a licitação ocorrerá no dia 05/04/2023 HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 14:00 horas, requer o seu devido processamento na forma da Lei.

- II – DOS FATOS.

Consoante se infere do referido edital, verifica-se que o valor unitário médio estimado para o lote 03 estão totalmente desatualizados tendo como parâmetro pesquisa de preços obtidos através de descritivos técnicos incompatíveis com o especificado no edital acima citado e conforme abaixo discriminado:



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

- ITEM 01

CADEIRA GIRATÓRIA

QUANTIDADE: 953 UND.

VALOR UNITÁRIO R\$927,00

VALOR TOTAL R\$ 883.431,00

- ITEM 02

CADEIRA FIXA

QUANTIDADE: 1.638 UND.

VALOR UNITÁRIO R\$374,00

VALOR TOTAL R\$ 612.612,00

Observamos que os itens que foram usados como parâmetros de valores através de pesquisas de editais realizados que abaixo vamos discriminar um a um e estão totalmente diferentes do objeto licitado no referido edital interferindo diretamente no valor máximo nele estipulado.

Então vejamos:

Cadeiras Giratórias

Através das Atas 003 e 010/2021 foram adquiridas 620 cadeiras, distribuídas entre as sedes Central de Atendimento (150), Administrativa (90), Núcleos(110), Classe Especial (12), São José dos Pinhais (30), Fórum de Santa Felicidade(8), Pato Branco (19), Ponta Grossa (20), Cornélio Procópio (25), entre outras unidades que foram distribuídas pontualmente para alguns fóruns ou estão em estoque. O consumo destas Atas não foi integral devido à algumas restrições, como: 1) dificuldades de deslocamento e realização de atividades presenciais impostas pela pandemia de COVID-19; 2) inexistência de espaço físico no depósito para receber o mobiliário substituído devido à pausa nos procedimentos de desfazimento. Por este motivo, a maioria das



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

sedes do interior do estado não recebeu cadeiras novas, assim como alguns fóruns em Curitiba.

6. VALOR DA AQUISIÇÃO

Definidas as quantidades, passa-se à demonstração de valores de itens similares objetos de licitações de outros órgãos. Cada item terá os valores de bens similares expostos em uma tabela. Esta tabela conterá o nome do Órgão licitante, o número da licitação, o valor da proposta vencedora do certame e a média das propostas finais. O valor médio das propostas finais será demonstrado para que se possa ter noção do preço praticado no mercado. O preço médio será a média aritmética entre as propostas vencedoras e as médias das propostas finais. A maioria dos itens não possui um item correspondente com 100% de similaridade, visto que as especificações não levaram em conta os padrões mercadológicos, mas sim as necessidades estruturais da instituição.

Para análise de bens similares às CADEIRAS FIXAS, foram levadas em conta, principalmente, as especificações das dimensões, revestimento e materiais estruturais. Assim, foram encontrados itens similares com os valores informados abaixo:

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura de Chopinzinho/PR¹

¹Objeto com similitude nos materiais estruturais, revestimento e sem braços

PE n° 83/2022

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 195,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS: R\$ 349,50

TRANSCREVEMOS ABAIXO O RESUMO E O DESCRITIVO NA ÍNTEGRA DO EDITAL ACIMA SUPRA CITADO

RESUMO DO EDITAL Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

EDITAL Nº 83/2022



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

ITEM 15

QUANTIDADE: 06 Unidades.

DESCRIPTIVO TÉCNICO DO EDITAL:

CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. MONTADA. Dimensões e tolerâncias: largura do assento 500 mm +/- 50 mm, profundidade do assento

460 mm +/- 10 mm, altura do assento 430 mm +/- 10 mm, largura do encosto 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar), extensão vertical do encosto 350 mm +/- 10 mm, espessura da espuma do assento mínima de 40 mm, espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm, tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16); acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem ser soldadas em toda a extensão da união.

TRANSCREVEMOS ABAIXO O DESCRIPTIVO APRESENTADO NO EDITAL QUE HORA SOLICITAMOS A IMPUGNAÇÃO (PE 013/2023)

3.12. Cadeira fixa para atendimento ao público



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

3.12.1. Características:

Com assento medindo 50cm X 45cm, admitindo-se uma variação de 5% para mais ou para menos; Seu encosto deve possuir 57cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Acabamento do encosto em tela de alta resistência 100% poliéster, cor preta; Revestimento do assento em tecido 100% poliéster, cor preta; Estrutura do assento em madeira laminada com no mínimo 10 (dez) mm de espessura, com espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 (cinquenta) mm de espessura;

Base com estrutura do tipo balancim, com laterais em tubo de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza ou preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Capacidade de carga mínima de 110KG.

Podemos observar de forma conclusiva que o item usado como referência de valor está totalmente diferente do item a ser adquirido, como veremos estrutura descrita no edital referência, ESTRUTURA 4 PÉS quando o descrito no edital está ESTRUTURA TIPO BALACIM (SCHI), o encosto descrito no edital referência confeccionados em compensado anatômico, estofamento do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira, quando no edital está encosto em tela de alta resistência 100% poliéster, com relação as dimensões do encosto, há uma grande diferença entre a altura do encosto apresentado no edital de referência com o descrito no edital muito além da margem de 5% para mais ou para menos.

Estes fatos acima por sí só já comprovam a total discrepância entre o valor estipulado como máximo no edital e o valor de mercado do item que está descrito no edital, além disso, pela data de abertura do edital de Chopinzinho e o início do processo do edital desta Defensoria houveram aumentos de insumos que já poderiam ser usados como comprovação da desatualização dos valores de referência.

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR²

²Objeto com similitude nos materiais estruturais, revestimento e sem braços

PE nº 12/2022

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 334,00



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

MÉDIA DAS PROPOSTAS: R\$ 450,00

TRANSCREVEMOS ABAIXO O RESUMO E O DESCRITIVO NA ÍNTEGRA DO EDITAL ACIMA SUPRA CITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR.

PE 012/2022.

Objeto: “Registro de preços para aquisições de mobiliários e eletrodomésticos em geral, equipamentos de áudio e vídeo, ares-condicionados, bebedouros, ventiladores de coluna e afins para atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais e móveis planejados para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses”.

ITEM 16

QUANTIDADE: 57 UNID.

- Cadeira diretor fixa, características mínimas: tubo 1” polegada em 2mm, base pé em S, 2 braços corsa, espuma injetável 75mm, encosto com 55cm e altura por 49cm de largura, acento 48cm de profundidade por 49cm de largura, pintura epóxi preta, revestimento do acento e do encosto em couro ecológico preto. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.

Abaixo transcrevemos o descritivo apresentado no edital 013/2023 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

3.12. Cadeira fixa para atendimento ao público

3.12.1. Características:



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Com assento medindo 50cm X 45cm, admitindo-se uma variação de 5% para mais ou para menos; Seu encosto deve possuir 57cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Acabamento do encosto em tela de alta resistência 100% poliéster, cor preta; Revestimento do assento em tecido 100% poliéster, cor preta; Estrutura do assento em madeira laminada com no mínimo 10 (dez) mm de espessura, com espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 (cinquenta) mm de espessura;

Base com estrutura do tipo balancim, com laterais em tubo de aço. Acabamento em pintura epóxi na cor cinza ou preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Capacidade de carga mínima de 110KG.

Também para esta situação temos a conclusão de forma definitiva que foram usados produtos totalmente diferentes com valores finais bem distante da realidade do preço do produto que esta Instituição (Defensoria Pública do Estado do Paraná) pretende adquirir no presente certame.

A cadeira adquirida pela PM de Clevelândia é constituída de assento e encosto revestido em couro ecológico, quando a cadeira a ser adquirida no presente certame é ENCOSTO EM TELA 100% POLIESTER, descaracterizando totalmente a referência com parâmetro de valor para estimar como valor máximo.

ITEM 31 (Edital de Clevelândia).

QUANTIDADE: 63 UNID.

Cadeira diretor, características mínimas: 02 braços corsa, pintura epóxi preta, espuma injetável 75mm, revestimento do acento e encosto em couro ecológico preto, acento medindo 49cm de largura por 48cm de profundidade, encosto medindo 70cm de altura por 49cm de profundidade, base giratória. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Abaixo transcrevemos o descritivo apresentado no edital 013/2023 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

3.11. Cadeira ergonômica giratória. (Para escritório)

3.11.1. Características:

Com assento medindo 50cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Seu encosto deve possuir 57cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Acabamento do encosto em tela de alta resistência 100% poliéster; Revestimento do assento em tecido 100% poliéster; Estrutura do assento em madeira laminada com no mínimo 10 (dez) mm de espessura, com espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 (cinquenta) mm de espessura; Regulagem de altura da cadeira por pistão a gás; Regulagem de altura do encosto; Regulagem de altura e ajuste do apoio lombar, que acomode confortavelmente as costas, em concordância com as curvas ergonômicas; Encosto com regulagem de inclinação, com travamento em no mínimo 3 posições, e dispositivo de tensão do encosto ajustável de acordo com o peso do usuário; Braço com sistema de regulagem de altura acionado por botão; Base giratória de aço, constituída por 5 pés de apoio, estampada e cromada, fabricada com sistema de solda MIG, com movimentos silenciosos sobre rolamentos com esferas que permitam o movimento de 360° Rodízios em PU com 50mm de diâmetro, para piso frio; Capacidade de carga mínima de 110KG.

Também para este item modelo de cadeira diretor adquirido pela PM DE CLEVELANDIA é constituído de assento em encosto em couro ecológico, braço corsa (fixo), quanto o item especificado no edital 013/2023 está ENCCOSTO EM TELA 100% POLIESTER, REGULAGEM ALTURA E AJUSTE DE APOIO LOMBAR. ENCOSTO COM REULAGEM DE INLCINAÇÃO, BRAÇO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA ESTAMPADA CROMADA. RODIZIOS EM PU (PARA PISO FRIO), como podemos observar a cadeira a ser adquirida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, é bem superior a aquela adquirida pela PM DE CLEVELANDIA/PR pois apresenta vários itens que agregam conforto, ergonomia e segurança para o usuário, descaracterizando totalmente a pesquisa de preços/produtos para parametrizar o valor máximo.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

ÓRGÃO LICITANTE: Ministério da Defesa/Comando Militar do Sul³

³Objeto com similitude em dimensões (assento/encosto), revestimento e materiais estruturais²Objeto com similitude nos materiais estruturais, revestimento e sem braços

PE n° 21/2021

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 400,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS: R\$ 633,00

VALORES MÉDIOS

VALOR MÉDIO PROPOSTAS VENCEDORS R\$ 309,67

VALOR MÉDIO DAS PROPOSTAS R\$ 477,50

PREÇO MÉDIO R\$ R\$ 393,58

Tentamos de todas as maneiras encontrar o edital acima usado como referência valor máximo e não logramos êxito, porém como os valores apurados acreditamos que também para este caso os produtos são totalmente diferentes na sua essência com relação ao descritivo técnico.

ÓRGÃO LICITANTE: Defensoria Pública do Paraná

PE n° 034/2020

VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$ 826,66

RESUMO DO EDITAL

OBJETO: CADEIRAS GIRATÓRIAS

Licitação: (Ano: 2020/ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - Nº Processo: 15.582.054-3

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO concluída às 15:00 do dia 04/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Documento: minuta_termo_homologacao_lotes_2_a_61.pdf.

Assinado digitalmente por: Eduardo Piao Ortiz Abraao em 26/01/2021 15:06.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Observamos que a data de abertura do processo de licitação (2020) e o termo de homologação (26/01/2021 e a data de abertura do edital 013/2023 (05/04/23 as 14:00) houve um espaço de tempo muito longo e que neste período houveram vários aumentos de insumos necessários para o pleno atendimento aos itens a serem eventualmente adquiridos.

Prefeitura Municipal de Londrina/PR¹

¹Objeto com similitude em dimensões (assento/encosto), revestimento e materiais estruturais
PE n° 203/2022

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 427,71

MÉDIA DAS PROPOSTAS: R\$ 535,00

RESUMO DO EDITAL

PREFEITURA DE LONDRINA/PR

EDITAL Nº: PGE/SMGP-0203/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0301/2022)

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO: SEI Nº 19.008.101547/2022-01

OBJETO: Aquisição imediata de Cadeiras

APROVAÇÃO JURÍDICA: Parecer Jurídico Referência Nº 0004/2021 e Despacho Terminativo PGM Nº 8095694

Recebimento e abertura das propostas: até às 13h00min do dia 27/07/2022

Anexo 01 – TR

Lote : 0003

ITEM 01 52.42.3573



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

DESCRIPTIVO: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM T REGULÁVEIS

QUANTIDADE: 166 UNID.

- Cadeira giratória, tipo poltrona, estofada com espuma injetada com formato arredondado com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, assento com formato anatômico e borda frontal arredondada, estrutura interna do assento e encosto constituído de espuma de poliuretano injetado de no mínimo 45 mm. revestida em tecido antichamas. Base giratória composta por mecanismos a gás que permite ajuste sincronizado para assento e encosto, com regulagem milimétrica de altura do mesmo.

Assento medindo 47 x 42 cm e encosto com 45 x 48 cm, aproximadamente. Braços modelo em "T" fixados ao assento com regulagem vertical com, no mínimo, cinco alturas, acionado por botão de pressão fixado na lateral dos braços e regulagem horizontal acionado por manípulo rosqueável com múltiplas posições sob o assento.

Abaixo transcrevemos o descritivo apresentado no edital 013/2023 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ:

3.11. Cadeira ergonômica giratória. (Para escritório)

3.11.1. Características:

Com assento medindo 50cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Seu encosto deve possuir 57cm X 45cm, admitindo -se uma variação de 5% para mais ou para menos;

Acabamento do encosto em tela de alta resistência 100% poliéster; Revestimento do assento em tecido 100% poliéster; Estrutura do assento em madeira laminada com no mínimo 10 (dez) mm de espessura, com espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 (cinquenta) mm de espessura; Regulagem de altura da cadeira por pistão a gás; Regulagem de altura do encosto; Regulagem de altura e ajuste do apoio lombar, que acomode confortavelmente as costas, em concordância com as curvas ergonômicas; Encosto com regulagem de inclinação, com travamento em no mínimo 3 posições, e dispositivo de tensão do encosto ajustável de acordo com o peso do usuário; Braço com sistema de regulagem de altura acionado por botão; Base giratória de aço, constituída por 5 pás de apoio, estampada e cromada, fabricada com sistema de solda MIG, com movimentos silenciosos sobre rolamentos com esferas que



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

permitam o movimento de 360° Rodízios em PU com 50mm de diâmetro, para piso frio;
Capacidade de carga mínima de 110KG.

Como podemos observar, no descritivo constante no edital adotado como referência de valor, o encosto (estrutura interna) é constituído de espuma de poliuretano injetado já o descritivo apresentado no edital 013/2023 está encosto em tela de alta resistência 100% poliéster, o apoio lombar descrito no edital de referência é fixo, o apoio lombar descrito no edital 13/2023 possui Regulagem de altura e ajuste do apoio lombar, que acomode confortavelmente as costas, o rodizio apresentado no edital 013/2023 é em PU (para pisos duros/frios) e o apresentado no edital de referência é em PA (pisos acarpetados), base cromada para o edital 13/2023 e o apresentado n edital de referência confeccionado em nylon.

Estes fatos acima por sí só já comprovam a total discrepância entre o valor estipulado como máximo no edital e o valor de mercado do item que está descrito no edital, além disso, além disso, pela data de abertura do edital de Londrina e o início do processo do edital desta Defensoria houveram aumentos de insumos que já poderiam ser usados como comprovação da desatualização dos valores de referência.

- III – FUNDAMENTO DE DIREITO.

3. 1 - PREÇO DE REFERÊNCIA TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL.

Como sabido, as empresas participantes de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e, por outro lado, sem perder de vista princípios gerais, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Neste interim, é necessário pontuar que compete a Administração buscar a melhor proposta, desde que seja compatível com a realidade do mercado.

Por óbvio que uma proposta com valor discrepante em comparação a realidade atual, embora possa parecer, a princípio ser aquela que de fato melhor represente o interesse público, torna-se inócua, por não haver compatibilidade entre valor e especificação técnica.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Portanto, por melhor proposta deve-se entender não somente aquela que oferecer o menor preço, mas também, e principalmente, a que guardar consonância com os requisitos impostos pela Administração como necessários à sua elaboração.

A estimativa de preços apresentada pelo órgão deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Ocorre que no caso concreto, tal estimativa de preços é impraticável no mercado, desta forma, realizando uma análise da pesquisa de preços apresentada no edital torna-se claro que foram utilizados como preço de referência contratos com órgãos públicos realizados no passado, cujos objetos são totalmente incompatíveis com o objeto a ser eventualmente adquirido no edital de PE 013/2023 e ainda, sem considerar a real situação do país, em que os produtos tiveram uma alta significativa de preços, sendo tanto cambial, quanto em relação a impostos, custos com despesas ou outros insumos.

Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. A Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

- 3.2 AMOSTRAS, CERTIFICADOS E LAUDOS

Como garantia de que a Instituição venha a adquirir os produtos constantes no descritivo técnico conforme

Documentos da fase interna, conforme Lei Estadual 19.581/2018

DESPACHO Curitiba, 23 de setembro de 2022.REFERÊNCIA: P. 18.916.868-3



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PROCESSO nº 18.916.868-3

REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO

Todo o mobiliário aqui relacionado deverá estar em conformidade com:

- A) As especificações do Anexo I;
- B) As Normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, respeitando as normas NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários Classificação e características físicas e dimensionais;
- C) As Normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, respeitando as normas NBR 13966:2008 Móveis para escritório Mesas Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.
- D) As Normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, respeitando as normas NBR 13962:2018 Móveis para escritório Cadeiras Requisitos e métodos de ensaio.

A exigência destas normas não visa restringir o nível de competitividade do certame, mas selecionar fornecedores que ofereçam produtos de primeira qualidade e duráveis, para que estes possam ser utilizados pela instituição durante o longo prazo. Além destes requisitos de caráter técnico, o fornecedor deverá encarregar-se da entrega e montagem de todos os itens adquiridos.

Sobre as exigências a serem cumpridas pelos licitantes, especialmente no que diz respeito à necessidade de apresentação de relatório de conformidade com normas técnicas expedidas pela ABNT e outros, em suma, a motivação da exigência funda-se na necessidade de verificação de requisitos funcionais intrínsecos ao produto ofertado a esta instituição, tais como: estabilidade do conjunto a ser fornecido; resistência e durabilidade.

A descrição técnica dos itens solicitados neste Termo demonstra a preocupação com a realização de aquisição economicamente viável, mas sem descuidar dos aspectos técnicos mínimos a serem cumpridos pelos interessados em fornecer o objeto. Nesse sentido, cumpre ressaltar que a exigência de cumprimento às normas expedidas pela ABNT é largamente admitida na jurisprudência do TCU, conforme passagens abaixo transcritas:



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Para reforçar a tese de que existem normas da ABNT de observância facultativa, relacionamos abaixo a descrição das seguintes normas:

- NBR 13961 (Móveis para escritório – armários, gaveteiros, balcões e estantes): especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Aplica-se, independentemente do tipo de material, a todos os tipos de armários para escritório, exceto arquivos deslizantes, que são regidos por norma específica;

- NBR13962 (Móveis para escritório - Cadeiras): especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;

- NBR 13966 (Móveis para escritório – Mesas): Esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos bem como métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

Por outro lado, também deve ser considerado que a certificação de acordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT é usual entre as atuantes no mercado mobiliário corporativo que possuem nível de estrutura e organização esperado das empresas que desempenham objeto de magnitude semelhante ao pretendido pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR),

As normas técnicas supracitadas preveem requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o mobiliário a ser adquirido (mesas, armários, balcões, cadeiras...), a fim de que seus usuários, no desempenho de suas funções, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança...

Objetivou garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada

...incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenhos dos bens, serviços e obras contratados. Incumbe, contudo, justificar que a observância das normas técnicas é garantia essencial ao atendimento de um padrão mínimo de qualidade do mobiliário a ser adquirido...



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Jurisprudência precedente mencionada: Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara. Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, DOU 10.4.2013.

Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica, qual seja; garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no edital.

No que se refere à possibilidade de alegação de que a exigência de certificação, de acordo com as normas da ABNT, cause resistividade ao universo de potenciais licitantes atuantes no mercado, é importante destacar que a jurisprudência do TCU admite a exigência de adequação dos produtos ofertados às normas técnicas expedidas pela ABNT, com a finalidade de possibilitar que a Administração Pública realize aquisições eficazes e econômicas. Na maioria das vezes, a opção mais barata não se traduz em aquisição eficiente, conforme orientação do TCU em publicação vigente. (vide: Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010).

Diante disso, a especificação de mobiliário, que atenda a requisitos técnicos de estabilidade, resistência e durabilidade, visa efetivar o postulado da eficiência, na medida em que mitiga os riscos de aquisição de mobiliário com padrão de qualidade de acordo com normas técnicas expedidas pela ABNT.

NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGOS (ERGONOMIA)

Sobre a Ergonomia, que é o estudo da adaptação do trabalho às características fisiológicas e psicológicas do ser humano, definição da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), o principal objetivo prático da ergonomia é elevar a qualidade de vida do ser humano, e assim elevar seu desempenho no trabalho, diminuir a fadiga, evitar doenças e acidentes, tendo por consequência um melhor resultado qualitativo e quantitativo das atividades realizadas, além de evitar LER, DOR, Stress, Fadiga, e corrigir a postura do usuário. Assim, poderá ser exigida, conforme o objeto e a necessidade, a apresentação de Laudo de conformidade do mobiliário ofertado com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, o qual deve ser emitido por ergonomista devidamente habilitado para tal finalidade.

Sobre tal aspecto, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), possui a obrigação legal de cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, conforme art. 157, I, da Consolidação das Leis do Trabalho. A Norma Regulamentadora NR-17, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, foi expedida em cumprimento ao art.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

200 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo, portanto, de observância importante para a futura aquisição.

DESPACHO Curitiba, 27 de outubro de 2022.REFERÊNCIA: P. 18.916.868-3.

Para: Departamento de Infraestrutura e Materiais DIM.

Assunto: Licitação. Aquisição de mobiliário. Sra. Supervisora,

4.3. Item 7 da Especificação Técnica Das amostras. Deve-se aclarar as regras de apresentação das amostras, dentre elas (i) os prazos, (ii) momento da apresentação, (iii) regras de entrega e recolhimento; (iv) definição objetiva dos requisitos de análise para aprovação ou rejeição, entre outros que se julgarem necessários.

AMOSTRAS

Após ser provisoriamente classificado em primeiro lugar, o licitante receberá a solicitação do pregoeiro, para que envie, em determinado prazo, amostra dos produtos ofertados, a ser submetida à avaliação pelo órgão contratante.

Nessa avaliação, testes e/ou verificações, já previstos no instrumento convocatório, são aplicados sobre a amostra dos produtos ofertados.

Dessa forma, a aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação.

Cumpre salientar que a avaliação de amostras não substitui a verificação obrigatória para fins de recebimento e aceite, prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.



ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

Neste trabalho, estudaram-se os Acórdãos e as Decisões que resultaram de pesquisa textual no portal do TCU com os argumentos livres “avaliação amostra” no dia 10/12/2009, além de outras deliberações citadas no Acórdão nº 1.215/2009 – TCU – Plenário.

Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU – versão 1.0 Brasília, 10 de abril de 2010.

- IV - DOS PEDIDOS

Diante de que tudo que foi exposto, REQUER:

- 1- Seja deferido o pedido de impugnação;
- 2- Seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por “e-mail”, ou por pesquisa na rede de internet, com aferição pelas empresas locais, a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência;
- 3- Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2º do artigo 12 do decreto 3555 de 2000. Com inclusão de exigência de apresentação de Certificados de atendimento as Normas da ABNT acima citadas, da apresentação de laudo de atendimento a Norma NR-17 (ERGONOMIA), da apresentação de amostras.

Aguardando V. pronunciamento, que pede e espera seja favorável, apresenta na oportunidade cordiais e respeitosas, saudações.

Atenciosamente

Itavol Comercial Eireli

Eder Tavares de oliveira